



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000

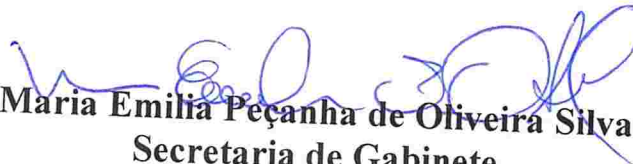
Fone: (19) 3867 9700

www.jaguariuna.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato do Senhor Secretário de Meio Ambiente, que autorizou a dispensa de licitação em favor da empresa RR DISTRIBUIDORA DE ÁGUA POTÁVEL LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.922.767/0001-00, para prestação de serviços com caminhão pipa, incluindo fornecimento de água potável e transporte, para uma quantidade de 10.000m³, para o período de 60 (sessenta) dias, considerando o Decreto Municipal nº 4.666 de 07 de março de 2024, que declarou situação de emergência, com fundamento no artigo 75, "Inciso VIII", da Lei 14.133/2021, pelo valor por m³ de R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando o valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em face ao disposto no Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 09 de abril de 2024.


Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretaria de Gabinete